



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2472

Ji-Paraná (RO), 17 de janeiro de 2017

SUMÁRIO

PORTARIAS.....PÁG. 01

PORTARIAS

PORTARIA N. 001/GAB/PM/JP/2017
16 DE JANEIRO DE 2017

Substitui membro da Comissão Especial, nomeado pela Portaria nº 009/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Patrícia de Góes da Silva** em substituição a **Angelo Luiz Ataíde Moroni**, para integrar a Comissão Especial para cumprimento dos procedimentos determinados na Portaria nº 009/GAB/PM/JP/2013.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
- II – Patrícia de Góes da Silva - Membro;
- III – João Batista dos Santos - Membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 002/GAB/PM/JP/2017
16 DE JANEIRO DE 2017

Substitui membros da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 008/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Patrícia de Góes da Silva** em substituição a **Angelo Luiz Ataíde Moroni**, para integrar a Comissão Especial para cumprimento dos procedimentos determinados na Portaria nº 008/GAB/PM/JP/2013.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
- II – Patrícia de Góes da Silva - Membro;
- III – João Batista dos Santos - Membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 003/GAB/PM/JP/2017
16 DE JANEIRO DE 2017

Substitui membros da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 007/GAB/PM/JP/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Patrícia de Góes da Silva** em substituição a **Angelo Luiz Ataíde Moroni**, para integrar a Comissão Especial para cumprimento dos procedimentos determinados na Portaria nº 007/GAB/PM/JP/2013.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- I – Relvanir Celso de Campos - Presidente;
- II – Patrícia de Góes da Silva - Membro;
- III – João Batista dos Santos - Membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social